



PROCESSO Nº:	11.739-0/2022
INTERESSADOS(AS):	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
	VANDER FERNANDES
ADVOGADOS(AS):	MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA NETO – OAB/MT 15.436
	MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA JÚNIOR – OAB/MT 9.839
	MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA JÚNIOR ADVOGACIA S/S OAB/MT 392 E OUTROS
ASSUNTO:	PEDIDO DE RESCISÃO
RELATOR:	CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
SESSÃO DE JULGAMENTO:	04/07 A 08/07/2022 – PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 182/2022 - PV, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2553, datada de 15/07/2022, e publicado em 18/07/2022.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Núcleo de Controle de Certificações e Sansões.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 08/08/2022.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-geral do Plenário Virtual

